

# Câmara Municipal de Ibipeba

Pregão Presencial

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019

O Pregoeiro da câmara de Vereadores de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficara como vencedora da presente licitação que tem como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASOLINA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE IBIPEBA**, pelo critério de "**Menor Global**", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019, a empresa: **AUTO POSTO BRASIL II CNPJ nº 19.420.186/0001-66**, com os preços finais fixos e irrevogáveis. Ibipeba, 22 de fevereiro de 2019. Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro

## ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

**Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASOLINA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE IBIPEBA.** O PREGOEIRO oficial da CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, Bahia, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa **AUTO POSTO BRASIL II CNPJ nº 19.420.186/0001-66**, sagrou se vencedora, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº **001/2019**, segundo o critério Menor Preço Global. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 05 de março de 2019. **EDESIO MICAEL SZERVINKS MENDONÇA - PREGOEIRO**

## PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 em 05 de março de 2019**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **WILLIAN JOSÉ DA ROCHA - Presidente**

EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-001-2019.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** AUTO POSTO BRASIL II CNPJ nº 19.420.186/0001-66 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 001/2019 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 DIAS. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASOLINA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE IBIPEBA.** **VALOR TOTAL:** R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais). IBIPEBA - BA, 05 de março de 2019. **WILLIAN JOSÉ DA ROCHA - Presidente**